



## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 0090/ 2022 da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para implementar guia turístico digital com sistema de rotas de visitação em Campo Alegre, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**ELABORA-SE** Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

### 1. OBJETO

1.1. Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.	Serviço de guia turístico digital com sistemas de rotas de visitação na cidade de Campo Alegre.	Serviço	01

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto da contratação da empresa é devido à necessidade de se ter um guia turístico digital com sistema de rotas para facilitar a exploração e visitação dos turistas que vem para o município, pois neste guia será possível buscar por rotas já prontas tendo opções de lazer, hospedagem, alimentação, entre outros, vendo que a cidade ainda não dispõe de rotas já prontas e será de grande importância para o município a implantação deste guia.

### 3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 A empresa vencedora se obriga a implementar o guia turístico digital com rotas de visitação, 40 dias após posse da autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente do município.

### 4. CONDIÇÕES

4.1 As despesas com deslocamento ate os pontos onde serão contempladas no guia turístico digitais com rotas de visitação, alimentação e outras serão por conta da empresa contratada.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho.
- 5.2. Comunicar a contratada qualquer/ falha/ irregularidade no fornecimento do serviço.
- 5.3. Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com termo de referência.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas oriundas de eventuais prestações do serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Município de Campo Alegre – Estado de Santa Catarina.**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, CEP: 89294-000

Fone 47 3632-2490 ou 3632-7328



Entidade	1	Prefeitura Municipal de Campo Alegre
Órgão	08	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade	08.03	Coordenadoria de Turismo.
Projeto	1.017	Promoção e Marketing do município e Rotas Turísticas.
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação	289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Campo Alegre, 24 de maio de 2022.

**Samille Kestering Neumann**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer